



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

EDITAL Nº 25/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**1. PREÂMBULO**

O Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” – CPC-RC, com apoio da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 336/2021 – GAB, publicada no DOE nº 34.747, de 26 de Outubro de 2021, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado – PSS, que será regido pela Lei Complementar Estadual nº 07/1991, e alterações, pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU (naquilo que for compatível com a transitoriedade da Função), Lei Estadual nº 8.096/2015, Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000 e pelos Decretos Estaduais nº 1.230/2015, nº 1.741/2017 e 1.950/2017.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** O presente Edital destinar-se-á a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, em caráter emergencial, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, dentro do número de vagas ofertadas, de forma a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação da vacância do cargo existente no Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.**

**2.2.** Este Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pelo Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, através da Comissão Especial de Seleção, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

**2.3.** O número e a distribuição de vagas estão previstos no **ANEXO IV**, desde que aprovados os candidatos classificados para as vagas ofertadas.

**2.4.** A seleção de que trata este edital será realizada mediante aplicação de **Análise Curricular**, de caráter classificatório e eliminatório, para **TODOS** os cargos; **Entrevista**, de caráter classificatório, somente para os cargos de Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Enfermagem, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Laboratório e Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Informática, Perito Médico Legista e **Avaliação prática**, de caráter eliminatório, somente para o cargo de Auxiliar Operacional – Remoção.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

### **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 3.1. Ser brasileiro ou naturalizado;
- 3.2. Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- 3.4. Não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público, **ANEXO X**;
- 3.5. Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando a categoria exigir;
- 3.6. Possuir certificado de conclusão de curso, conforme exigência no **ANEXO IV** deste Edital;
- 3.7. Possuir capacidade física de aptidão laboral compatível com as atribuições da função pretendida;
- 3.8. **Apresentar declaração de não ter tido vínculo temporário com o Poder Público Estadual nos últimos 06 (seis) meses, de acordo com a Lei Complementar 07/1991, e alterações, contados até a data de inscrição conforme modelo constante no Anexo IX;**
- 3.9 **O candidato que possuir vínculo com as esferas do poder Municipal, Estadual ou Federal deverá, no ato da inscrição, apresentar juntamente com os Documentos de Habilitação dispostos no item 5 deste Edital uma Declaração de Vínculo com a carga horária laborada no outro Órgão sob pena de ser desclassificado deste PSS, assim que constatado o fato, em caso de omissão;**
- 3.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO**

- 4.1. A divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de publicações no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico do Centro de Perícias Científicas – “Renato Chaves”, <http://www.cpc.pa.gov.br>, de acordo com o Cronograma estabelecido no ANEXO VIII.
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas sobre este processo nos meios de veiculação elencados no item anterior.

### **5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os interessados deverão encaminhar pelos **Correios (por meio de AR ou SEDEX)**, nos dias **03/11/2021 a 05/11/2021**, os documentos de habilitação abaixo relacionados:
  - a) Ficha de Inscrição – ANEXO I, devidamente preenchida, conforme especificado em item 6.2.2, **disponível no endereço eletrônico <http://www.cpc.pa.gov.br>**;

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

- b) Currículo do candidato;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Título eleitoral e Comprovante da última votação **ou** Certidão de quitação eleitoral;
- g) Cópia da Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
- h) Cópia de documento oficial que comprove e demonstre a numeração do PIS ou PASEP, contendo o nome do candidato;
- i) 01 foto 3x4;
- j) Cópia do comprovante de residência atualizado, expedido no máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de entrega fixada neste Edital (luz, água ou telefone, preferencialmente em nome do próprio candidato). Para os casos em que residir em imóvel alugado, poderá ser utilizado como comprovante de residência uma declaração que ateste que o candidato reside no local ou a cópia do contrato de locação;
- k) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (frente e verso) - para os cargos de **MOTORISTA, AUXILIAR OPERACIONAL E AUXILIAR OPERACIONAL-REMOÇÃO**, não sendo aceita declaração de conclusão;
- l) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “C”, “D” ou “E”, para a Função de **MOTORISTA e AUXILIAR OPERACIONAL-REMOÇÃO** com a indicação de que “Exerce Atividade Remunerada - EAR”;
- m) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso) para a função de **AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Enfermagem, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS - Técnico em Laboratório e AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Informática**, não sendo aceita declaração de conclusão;
- n) Cópia do Certificado de conclusão (frente e verso) do Curso profissionalizante em Técnico em Radiologia e Técnico em Laboratório respectivamente para as funções de **Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Enfermagem, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Laboratório e Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Informática** não sendo aceitas declarações de conclusão;
- o) Cópia do Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina ou Medicina Psiquiátrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para a função de **PERITO MÉDICO LEGISTA – Medicina**;
- p) Cópia da **Carteira do Registro do Órgão de Classe** (regional - PA) para os Cargos de **Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Enfermagem, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Laboratório e Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Informática** não sendo aceitas declarações de conclusão;
- q) Cópia da **Carteira do Registro do Órgão de Classe** (regional - PA) para o Cargo de **PERITO MÉDICO LEGISTA – Medicina**;
- r) Cópia das Certidões negativas de antecedentes criminais dos locais de domicílio, expedidas no máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específico se constante nas mesmas, quais sejam: **Polícia Federal, Polícia Civil, Justiça Comum e Justiça Militar**;
- s) Cópias, (frente e verso) de certificados de cursos realizados na área da função a que concorre, bem como dos documentos que visem comprovar experiência profissional que serão avaliados como **ANÁLISE CURRICULAR** conforme os critérios estabelecidos no **ANEXO II**;

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

- t) Declaração de não ter tido vínculo com o Poder Público Estadual nos últimos 06 (seis) meses, de acordo com a Lei nº 077/2011, contados até a data de inscrição, conforme modelo constante no Anexo IX;
- u) Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público, **ANEXO X**.
- v) Atestado de Aptidão Física e Psicológica para todos os candidatos, emitido por Médico do Trabalho, **para a função pretendida**, com validade de 120 dias a contar da data de emissão, conforme modelo constante no Anexo XII.

## **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

6.1. O referido processo compreenderá 04 (quatro) etapas distintas e sucessivas:

**Primeira etapa:** Inscrição e entrega de documentação de caráter habilitatório;

**Segunda etapa:** Análise documental e das informações curriculares, de caráter eliminatório e classificatório para **todos os cargos**;

**Terceira etapa:** Entrevista, de caráter classificatório, para os candidatos para os candidatos aos cargos de **AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Enfermagem, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Laboratório, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Informática, PERITO MÉDICO LEGISTA – Medicina**;

**Quarta etapa:** Avaliação prática, de caráter eliminatório, para os candidatos ao cargo de **Auxiliar Operacional – Remoção**.

### **6.2. Da primeira etapa: da inscrição e entrega de documentação**

6.2.1. Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre, nos termos declarados no item 5;

6.2.2. A **Ficha de Inscrição (ANEXO I)** está disponível no endereço eletrônico <http://www.cpc.pa.gov.br> e o candidato deverá apresentar, devidamente preenchida, juntamente com a documentação habilitatória conforme consta no item 5;

6.2.3. As inscrições serão gratuitas, porém somente serão analisados os documentos que, forem postados nos dias **03/11/2021 a 05/11/2021**, e que tenham sido entregues pelos Correios, na Unidade deste CPC-RC selecionada, até às 14hs do dia **19/11/2021**;

6.2.4. Os documentos habilitatórios que constam no item 5 deverão ser postados nos Correios nos dias **03/11/2021 a 05/11/2021** obrigatoriamente por meio do serviço de Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, em envelope devidamente identificado e lacrado, obedecendo ao seguinte endereçamento:

**DESTINATÁRIO:**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES".**

Rodovia dos Trabalhadores, s/n, Benguí, Belém/PA.

CEP: 66640-000

A/C : Setor de Recursos Humanos

Conteúdo: Documentos relativos ao PSS nº 005/2021

OBS: Este envelope somente deverá ser aberto na presença da Comissão designada pela Portaria nº 336/2021 – GAB/CPCRC.

**REMETENTE:**

Nome completo do candidato

Endereço completo do candidato

6.2.5. O candidato que não cumprir o estabelecido nos itens 5 e 6.2.1 a 6.2.4 terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado;

**6.2.6. Não serão analisados documentos entregues diretamente na Sede, em Belém, nas Unidades Regionais e nos Núcleos Avançados, sendo obrigatório o envio da documentação via Correios conforme estabelecido nos itens 6.2.3 e 6.2.4;**

6.2.7. Caso exista algum candidato que se inscreva na condição de Portador de Necessidades Especiais (PNE), a Organização do Processo Seletivo Simplificado nomeará uma Junta Especial para avaliação do inscrito quanto ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e dele para com a vaga concorrida;

6.2.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

6.2.9. Após confirmada a inscrição, não será permitido modificações nos dados curriculares, na região escolhida e na função pretendida, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da sua inscrição;

**6.2.10. O candidato só poderá se inscrever uma única vez e para concorrer apenas a uma única função;**

6.2.11. A inscrição implicará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

**6.3. Da segunda etapa: análise documental e curricular**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

- 6.3.1. Serão analisadas as documentações com base no **item 5** (DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA) e no **ANEXO II** (ANÁLISE CURRICULAR DO CANDIDATO);
- 6.3.2. Na hipótese de não apresentação de documento para comprovação de qualquer critério de avaliação da pontuação relativa à ANÁLISE CURRICULAR, o candidato será **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do PSS;
- 6.3.3. Não serão apreciados documentos comprobatórios das informações curriculares que estejam em desacordo com o **ANEXO II** deste Edital;
- 6.3.4. Não será apreciado, para fins de comprovação da análise curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, rasurada, com erro de preenchimento e/ou digitação;
- 6.3.5. No caso da falta de qualquer documentação exigida no Edital ou que a mesma esteja fora dos padrões estabelecidos, o candidato estará eliminado do processo seletivo. Caso haja inexistência, falsidade e/ou irregularidades na documentação, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências;
- 6.3.6. Os Critérios de Avaliação da ANÁLISE CURRICULAR com as qualificações e respectivas pontuações estão descritos no **ANEXO II**;
- 6.3.7. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez;
- 6.3.8. A nota do candidato nesta etapa será correspondente à somatória dos pontos validados em relação à sua análise curricular;
- 6.3.9. A classificação desta etapa será por ordem decrescente da nota;
- 6.3.10.** Após a divulgação do resultado definitivo da Segunda Etapa, será divulgado novo edital de convocação para a terceira etapa – entrevista - para os cargos de **AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Enfermagem, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Laboratório, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Informática, PERITO MÉDICO LEGISTA – Medicina** sendo convocados somente os candidatos classificados até cinco vezes o número de vagas para a função/região ofertadas, conforme **ANEXO IV**.

**6.4. Terceira Etapa: Entrevista Individual**

- 6.4.1. A entrevista, de caráter classificatório, tem a finalidade de avaliar a experiência profissional; a habilidade técnica e o domínio do conteúdo da área de atuação; e a habilidade de comunicação, a clareza e a objetividade nas respostas, ou seja, será avaliado o perfil profissional do candidato voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação, com pontuação distribuída conforme **ANEXO III**.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

**6.4.2. Serão chamados para entrevista, apenas, os candidatos aos cargos de AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Enfermagem, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Laboratório, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Informática, PERITO MÉDICO LEGISTA – Medicina.**

**6.4.3. Os locais de realização da entrevista estão especificados no ANEXO VI, obedecendo ao cronograma, ANEXO IX. Os candidatos deverão comparecer no local de entrevista de 09:00h às 10:00h para assinatura da lista de comparecimento.**

**6.4.3.1. Somente realizarão as entrevistas os candidatos que atenderem o disposto no item 6.4.3.**

6.4.4. Os critérios e pontuação a serem observados na entrevista obedecerão ao ANEXO III (Decreto nº 1.741, de 19 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.358, de 20 de Abril de 2017).

**6.4.5. No momento da entrevista não será permitido o uso de celulares ou gravadores sob a penalidade de o candidato ser desclassificado do PSS.**

6.4.6. Quarta Etapa: Avaliação Prática

6.4.7. A avaliação prática, de caráter eliminatório, tem a finalidade de avaliar a capacidade física do candidato em exercer as atividades referentes à remoção cadavérica.

6.4.8. Serão chamados para avaliação prática apenas os candidatos ao cargo de Auxiliar Operacional - Remoção.

6.4.9. Os critérios de Avaliação serão baseados na capacidade de carregar até a altura dos ombros o peso mínimo de 50 kg e caminhar por 50 metros.

6.4.10. Os locais de realização da avaliação prática estão especificados no ANEXO VII, obedecendo ao cronograma, ANEXO IX. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local da avaliação no período de 09:00h às 10:00h.

## **7. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. A Nota Final a ser atribuída aos candidatos aos cargos de Motorista e Auxiliar Operacional será a somatória dos pontos obtidos na Análise Curricular (Anexo II).

**7.2. A Nota Final a ser atribuída aos candidatos aos cargos de AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Enfermagem, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Laboratório, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Informática,**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

**PERITO MÉDICO LEGISTA - Medicina** será a somatória dos pontos obtidos na Análise Curricular (Anexo II) e na Entrevista (Anexo III).

7.3. A Nota Final a ser atribuída aos candidatos ao cargo de Auxiliar Operacional - Remoção será a somatória dos pontos obtidos na Análise Curricular (Anexo II), estando sua classificação final vinculada à Avaliação Prática (de caráter eliminatório).

7.4. O resultado será publicado, como documento único, na forma de edital, no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” <http://www.cpc.pa.gov.br>, conforme especificado no cronograma (ANEXO IX) deste edital;

7.5. Para desempate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no processo seletivo, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Possuir o maior tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
- c) Possuir maior pontuação na segunda etapa;
- d) Possuir maior pontuação na terceira etapa;
- e) Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do PSS por meio de formulário para interposição de recurso contra resultado preliminar, ANEXO VII, devidamente preenchidos e enviados para o endereço eletrônico [pss@cpc.pa.gov.br](mailto:pss@cpc.pa.gov.br), até às 14h, horário de Brasília, em dia especificado no cronograma (ANEXO VIII) deste edital.**

8.2. Caberá interposição de recurso em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

8.2.1. Contra o resultado preliminar da segunda etapa – Comprovação e análise documental das informações curriculares.

8.3. Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas conforme cronograma constante no ANEXO VIII deste Edital.

8.4. O candidato deverá ser claro, consistente, objetivo e específico em seu pleito.

8.5. Recurso inconsistente, intempestivo ou genérico, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado serão sumariamente indeferidos.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

8.6. O CPC-RC, não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis; quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

8.7. Não serão admitidos recursos que forem interpostos em desacordo com o prazo constante no **ANEXO VIII** e a forma conforme **estabelecido nos Itens 8.1 e 8.2.**

8.8. Não serão conhecidos os recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso.

8.9. Serão indeferidos os recursos que:

8.9.1. Não estiverem devidamente fundamentados;

8.9.2. Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

8.10. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no Item 8.2 deste Edital.

8.11. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada no site do CPC-RC.

8.12. Não haverá reapreciação de recursos.

8.13. Não será permitida ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste edital.

8.14. A comissão organizadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.15. Em caso de alteração do resultado, após análise dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

8.16. Todos os recursos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo estabelecido no Cronograma constante no **ANEXO VIII** deste Edital.

## **9. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

9.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

9.2. A convocação dar-se-á dentro do número de vagas ofertadas via edital publicado no site <http://www.cpc.pa.gov.br>, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

público, devendo o candidato comparecer no local, na data e no horário indicados em edital de convocação, portando os documentos pessoais originais descritos no Item.

## **10. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

10.1. O candidato será desclassificado do processo seletivo, se ocorrer qualquer uma das hipóteses descritas abaixo:

10.1.1. Caso haja inexactidão, falsidade de declaração e/ou irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, **em especial por ocasião da contratação**, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

10.1.2. Quando, após sua convocação para admissão, o candidato não comparecer ao local e prazo designado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos deste processo seletivo;

**10.1.3. O candidato que tenha sido distratado da administração pública estadual, Direta e Indireta, antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do mesmo;**

10.1.4. O candidato que houver sido contratado anteriormente pelo CPC-RC, ou por outro órgão da Administração Estadual, cujo distrato tenha ocorrido por ato motivado da Corregedoria e/ou por determinação judicial;

10.1.5. O candidato que não demonstrar compatibilidade e/ou disponibilidade de horário para exercer as atividades da função pleiteada no turno exigido pelo CPC-RC;

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. O PSS terá validade **de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período**, a contar da publicação da sua homologação no Diário Oficial do Estado.

11.2. As atribuições das funções estão dispostas no **ANEXO V** deste edital.

11.3. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais.

11.4. Os itens deste edital poderão, a qualquer tempo, sofrer eventuais atualizações, retificações e/ou alterações, a serem publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no site do CPC-RC.

11.5. O Contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, de acordo com as disposições legais ou ainda unilateralmente.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

11.6. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão especialmente designada para isto.

Belém (Pará), 28 de Outubro de 2021.

**EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO**  
Presidente da Comissão

**HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR**  
Membro da Comissão;

**ELIZABETH CHRISTINA BORGES CAPATTI**  
Membro da Comissão;

**CLAÚDIO MARÇAL GUIMARÃES**  
Membro da Comissão;

**JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARIMATÉIA**  
Membro da Comissão;

**JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA**  
Membro da Comissão;

**RISE FONSECA DE LIMA**  
Membro da Comissão;

**BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUES**  
Membro da Comissão;

**DILMA DUARTE TEIXEIRA**  
Membro da Comissão;

**MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão;

**CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA**  
Membro da Comissão;

**MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA**  
Membro da Comissão;

**KEILA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA**  
Membro da Comissão;

**ALBERTO NUNES NETO**  
Membro da Comissão;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

**JANETE DA SILVA SOARES**  
**Membro da Comissão;**

**CLEBENILDA CLADAS RODRIGUES PEREIRA**  
**Membro da Comissão;**

**NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA**  
**Membro da Comissão;**

**FRANCISCO JOSE SOUSA SANTOS**  
**Membro da Comissão;**

**MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA**  
**Membro da Comissão.**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**(Preenchimento com letra legível)**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Perímetro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Sexo: M( ) F( )

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_ Carteira de Identidade nº: \_\_\_\_\_

Órgão emissor: \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

**Cargo pretendido:**

- ( ) Auxiliar Técnico de Perícias – Enfermagem – Abaetetuba
- ( ) Auxiliar Técnico de Perícias – Enfermagem – Altamira
- ( ) Auxiliar Técnico de Perícias – Enfermagem – Castanhal
- ( ) Auxiliar Técnico de Perícias – Enfermagem – Belém
- ( ) Auxiliar Técnico de Perícias – Enfermagem – Itaituba
- ( ) Auxiliar Técnico de Perícias – Enfermagem – Paragominas
- ( ) Auxiliar Técnico de Perícias – Enfermagem – Santarém
- ( ) Auxiliar Técnico de Perícias – Enfermagem – Redenção
- ( ) Auxiliar Técnico de Perícias – Laboratório – Belém
- ( ) Auxiliar Técnico de Perícias – Informática – Belém
- ( ) Auxiliar Operacional – Abaetetuba
- ( ) Auxiliar Operacional – Castanhal
- ( ) Auxiliar Operacional – Itaituba
- ( ) Auxiliar Operacional – Marabá
- ( ) Auxiliar Operacional – Santarém
- ( ) Auxiliar Operacional – Remoção – Abaetetuba
- ( ) Auxiliar Operacional – Remoção – Altamira
- ( ) Auxiliar Operacional – Remoção – Belém
- ( ) Auxiliar Operacional – Remoção – Itaituba
- ( ) Auxiliar Operacional – Remoção – Paragominas
- ( ) Perito Médico Legista – Medicina – Altamira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

- Perito Médico Legista – Medicina – Bragança
- Perito Médico Legista – Medicina – Breves
- Perito Médico Legista – Medicina – Belém
- Perito Médico Legista – Medicina – Paragominas
- Perito Médico Legista – Medicina – Marabá
- Perito Médico Legista – Medicina – Tucuruí
- Perito Médico Legista – Medicina – Itaituba
- Perito Médico Legista – Medicina – Redenção
- Perito Médico Legista – Medicina – Parauapebas
- Motorista – Belém
- Motorista – Altamira
- Motorista – Castanhal
- Motorista – Marabá
- Motorista – Paragominas
- Motorista – Santarém

---

Declaro que tomei conhecimento de todos os itens descritos no edital que rege este Processo Seletivo e aceito todas as condições nele descritas, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos em original comprobatórios dos requisitos pessoais, devidamente listados no item 5 do Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do candidato

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

ANEXO II

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR DO CANDIDATO**

A Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado ordenará os classificados, obedecendo ao seguinte critério de pontuação:

**1. ESCOLARIDADE**

**a) Nível Superior:**

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1 ponto
Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2 pontos
Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3 pontos
Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4 pontos

**2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**a) Para TODOS os cargos EXCETO Motorista e Auxiliar Operacional-Remoção:**

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
TEMPO DE SERVIÇO	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. Para tal, serão admitidos os seguintes: 1-Declaração com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo Departamento de	

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

	<p>Pessoal/Recursos Humanos do respectivo órgão ou empresa de Direito Público que atuou em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão.</p> <p>2 - No caso de experiência profissional em empresa privada o candidato deverá apresentar Cópia da CPTS comprovando o contrato de trabalho ou declaração com as respectivas atividades desempenhadas, carimbada com CNPJ e assinada pelo responsável pela emissão.</p>	01 ponto por ano completo, até o máximo de 10 pontos.
--	--	---

**b) Para o cargo de Motorista e Auxiliar Operacional-Remoção:**

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
TEMPO DE SERVIÇO	<p>Documento que comprove a experiência profissional na área de função a que concorre. Para tal, serão admitidos os seguintes:</p> <p>1- Declaração com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do respectivo órgão ou empresa de Direito Público que atuou em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão.</p> <p>2 - No caso de experiência profissional em empresa privada o candidato deverá apresentar Cópia da CPTS comprovando o contrato de trabalho ou declaração com as respectivas atividades desempenhadas, carimbada com CNPJ e assinada pelo responsável pela emissão.</p> <p>3 – Ter experiência profissional de no <b>minimo</b> 03 anos com CNH definitiva com a indicação de que “Exerce Atividade Remunerada - EAR”.</p>	01 ponto por ano completo, atéo máximo de 10 pontos.

**3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**a) Para TODOS os cargos**

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Curso de Capacitação Profissional <b>compatível</b>	Certificados de <b> cursos de capacitação</b> , devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

<b>com a área do cargo a que concorre.</b>	autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	comprovadas, até o máximo de 10 pontos.
--	---	---

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA DO CANDIDATO**

**1. ENTREVISTA**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

ANEXO IV  
QUADRO DE VAGAS

Município de Atuação	Função/Cargo	Código	Jornada	Requisitos Mínimos	Número de Vagas	Remuneração (R\$)
ALTAMIRA	AUX. TECNICO DE PERICIAS ENFERMAGEM	1	40 horas semanais	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	2	R\$ 4.675,69 + BENEFÍCIOS
	AUXILIAR OPERACIONAL - REM	2	30 horas semanais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação CNH - Categoria "C", "D" ou "E" com a indicação de que "Exerce Atividade Remunerada - EAR".	1	R\$ 1.672,00 + BENEFÍCIOS
	PERITO MÉDICO LEGISTA	3	40 horas semanais	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	1	R\$ 7.760,16 + BENEFÍCIOS
	MOTORISTA	4	30 horas semanais	Certificado de conclusão do Ensino	1	R\$ 1.200,00

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**

				Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação CNH – Categoria “C”, “D” ou “E” com a indicação de que “Exerce Atividade Remunerada - EAR”.		+ BENEFÍCI OS
ABAETETU BA	AUX.TECNI CO DE PERICIAS ENFERMA GEM	5	40 horas semana is	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	1	R\$ 4.67 5,69 + BENEFÍCI OS
	AUXILIAR OPERACIO NAL	6	30 horas semanais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	1	R\$ 1.10 0,00 + BENEFÍCI OS
	AUXILIAR OPERACIO NAL - REM	7	30 horas semanais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação CNH - Categoria “C”, “D” ou “E” com a indicação de que “Exerce Atividade Remunerada - EAR”.	3	R\$ 1.67 2,00 + BENEFÍCI OS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

BELÉM	AUX.TECNICO DE PERÍCIAS ENFERMAGEM	8	40 horas semanais	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	8	R\$ 4.675,69 + BENEFÍCIOS
	AUX.TECNICO DE PERÍCIAS INFORMÁTICA	9	40 horas semanais	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em Informática, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	1	R\$ 4.675,69 + BENEFÍCIOS
	AUX.TECNICO DE PERÍCIAS LABORATÓRIO	10	40 horas semanais	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em Laboratório, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	4	R\$ 4.675,69 + BENEFÍCIOS
	AUXILIAR OPERACIONAL - REM	11	30 horas semanais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação CNH -	15	R\$ 1.672,00 + BENEFÍCIOS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

			Categoria “C”, “D” ou “E” com a indicação de que “Exerce Atividade Remunerada - EAR”.			
	PERITO MÉDICO LEGISTA	12	40 horas semanais	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	7	R\$ 7.760,16 + BENEFÍCIOS
	MOTORISTA	13	30 horas semanais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação CNH - Categoria “C”, “D” ou “E” com a indicação de que “Exerce Atividade Remunerada - EAR”.	8	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS
BREVES	PERITO MÉDICO LEGISTA	14	40 horas semanais	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	1	R\$ 7.760,16 + BENEFÍCIOS
BRAGANÇA	PERITO MÉDICO LEGISTA	15	40 horas semanais	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por	2	R\$ 7.760,16 + BENEFÍCIOS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

				instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.		OS
CASTANHA L	AUX. TECNICO DE PERICIAS ENFERMAGEM	16	40 horas semanais	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	6	R\$ 4.675,69 + BENEFÍCIOS
	AUXILIAR OPERACIONAL	17	30 horas semanais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	6	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS
	MOTORISTA	18	30 horas semanais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação CNH - Categoria "C", "D" ou "E" com a indicação de que "Exerce Atividade Remunerada - EAR".	5	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS
PARAGOMINAS	AUX. TECNICO DE PERICIAS ENFERMAGEM	19	40 horas semanais	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em Enfermagem,	2	R\$ 4.675,69 + BENEFÍCIOS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

GEM			expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. Habilidade profissional: registro no órgão de classe.		
AUXILIAR OPERACIONAL - REM	20	30 horas semanais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Carteira Nacional de Habilidade CNH - Categoria "C", "D" ou "E" com a indicação de que "Exerce Atividade Remunerada - EAR".	2	R\$ 1.672,00 + BENEFÍCIOS
PERITO MÉDICO LEGISTA	21	40 horas semanais	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilidade Profissional: registro no órgão de classe.	2	R\$ 7.760,16 + BENEFÍCIOS
MOTORISTA	22	30 horas semanais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Carteira Nacional de Habilidade CNH - Categoria "C", "D" ou "E" com a indicação de que "Exerce Atividade Remunerada	3	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

				- EAR”.		
MARABÁ	AUXILIAR OPERACIONAL	23	30 horas semanais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	2	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS
	MOTORISTA	24	30 horas semanais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação CNH - Categoria “C”, “D” ou “E” com a indicação de que “Exerce Atividade Remunerada - EAR”.	2	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS
	PERITO MÉDICO LEGISTA	25	40 horas semanais	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	4	R\$ 7.760,16 + BENEFÍCIOS
REDENÇÃO	AUX. TÉCNICO DE PERÍCIAS ENFERMAGEM	26	40 horas semanais	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	3	R\$ 4.675,69 + BENEFÍCIOS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**

	PERITO MÉDICO LEGISTA	27	40 horas semanais	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	3	R\$ 7.760,16 + BENEFÍCIOS
TUCURUÍ	PERITO MÉDICO LEGISTA	28	40 horas semanais	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	1	R\$ 7.760,16 + BENEFÍCIOS
SANTARÉM	AUX. TECNICO DE PERÍCIAS ENFERMAGEM	29	40 horas semanais	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	1	R\$ 4.675,69 + BENEFÍCIOS
	AUXILIAR OPERACIONAL	30	30 horas semanais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	2	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS
	MOTORISTA	31	30 horas semanais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido	1	R\$ 1.200,00 +

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

				por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação CNH - Categoria "C", "D" ou "E" com a indicação de que "Exerce Atividade Remunerada - EAR".		BENEFÍCIOS
ITAITUBA	AUX.TECNICO DE PERICIAS ENFERMAGEM	32	40 horas semanais	Certificado de conclusão de Ensino Médio e certificado de Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	3	R\$ 4.675,69 + BENEFÍCIOS
	AUXILIAR OPERACIONAL	32	30 horas semanais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	2	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS
	AUXILIAR OPERACIONAL - REM	34	30 horas semanais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação CNH - Categoria "C", "D" ou "E" com a indicação de que "Exerce Atividade Remunerada - EAR".	2	R\$ 1.672,00 + BENEFÍCIOS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

	PERITO MÉDICO LEGISTA	<b>35</b>	40 horas semanais	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	1	R\$ 7.760,16 + BENEFÍCIOS
PARAUAPÉ BAS	PERITO MÉDICO LEGISTA	<b>36</b>	40 horas semanais	Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	1	R\$ 7.760,16 + BENEFÍCIOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

ANEXO V  
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

1) Nível Fundamental

<b>Função: MOTORISTA</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar atividades referentes à condução e transporte em veículos de servidores e de pessoas credenciadas, bem como zelar pela manutenção e conservação dos veículos sob sua responsabilidade.
<b>Função: AUXILIAR OPERACIONAL</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar atividades de suporte operacional referente à portaria e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
<b>Função: AUXILIAR OPERACIONAL - REMOÇÃO</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar atividades referentes à remoção cadavérica, bem como zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade.

2) Nível Médio

<b>Função: AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS - Técnico em Enfermagem</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Auxiliar nas atividades técnicas de perícia científica, relativas às necropsias, exumações, operações e dissecações, recomposição, sutura e pesagens de cadáveres, entre outras atividades previstas na Lei 6.829/2006.
<b>Função: AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS - Técnico em Laboratório</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Auxiliar nas atividades técnicas de perícia científica relativas a exames laboratoriais, operando equipamentos e materiais utilizados no processo de rotina laboratorial, visando ao cumprimento das formalidades legais necessárias à elaboração de laudos periciais, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
<b>Função: AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Informática</b>

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

**ATRIBUIÇÕES:** Auxiliar nas atividades técnicas de perícia científica em equipamentos, instalações, materiais e sistemas informatizados, visando o cumprimento das formalidades legais necessárias à elaboração de laudos periciais, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação, de acordo com a sua formação profissional.

3) Nível Superior

**Função Perito Médico-Legista – Medicina**

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atividades de nível superior envolvendo a execução especializada de trabalhos relacionados à perícia para fins jurídico-legais tais como necropsias, exames clínicos, de laboratório, radiológico e outros, visando à elucidação de crimes, mortes não-naturais, acidentes, lesões corporais, complementar de sanidade física e outros exames provenientes de solicitação forense, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação, de acordo com a sua formação profissional.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

**ANEXO VI**

**Locais em que ocorrerão as entrevistas**

<b>LOCAL DA ENTREVISTA</b>	Os inscritos para a função de <b>AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Enfermagem, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Laboratório, AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – Técnico em Informática, PERITO MÉDICO LEGISTA - Medicina</b> para os seguintes municípios de atuação:
<p><b>ALTAMIRA</b></p> <p>Endereço: Rua Acesso Um, S/N Bairro: Sudam I</p>	Altamira
<p><b>BELÉM – Sede</b></p> <p>Endereço: Rua dos Trabalhadores S/N Bairro: Benguí</p>	<p>Abaetetuba, Belém, Castanhal, Paragominas e Breves. <b>Dia 02/12/2021 - Candidatos de A a M.</b> <b>Dia 03/12/2021 - Candidatos de N a Z.</b></p>
<p><b>SANTARÉM</b></p> <p>Endereço: Avenida Moaçara, S/N Bairro: Floresta</p>	Itaituba e Santarém.
<p><b>MARABÁ</b></p> <p>Folha 30 – Quadra Especial, Lote Especial Bairro: Nova Marabá</p>	Marabá, Parauapebas, Tucuruí e Redenção.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

**ANEXO VII**

**Locais em que ocorrerão as avaliações práticas**

<b>LOCAL DA AVALIAÇÃO PRÁTICA</b>	<b>Os inscritos para a função de Auxiliar Operacional - Remoção para os seguintes municípios de atuação:</b>
<b>ALTAMIRA</b> Endereço:  Rua Acesso Um, S/N  Bairro: Sudam I	Altamira
<b>BELÉM – Sede</b> Endereço:  Rua dos Trabalhadores S/N  Bairro: Benguí	Abaetetuba, Belém e Paragominas.
<b>SANTARÉM</b> Endereço:  Avenida Moçara, S/N  Bairro: Floresta	Itaituba

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO  
PRELIMINAR**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA ao Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021-CPC-RC.

Eu, \_\_\_\_\_  
, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
concorrente a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, realizado pelo Centro de  
Perícias Científicas “Renato Chaves”, para a função temporária de  
\_\_\_\_\_, apresento recurso contra decisão da  
Comissão do Processo Seletivo Simplificado em questão.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está  
contestando): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão  
são \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes  
documentos \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

**ANEXO IX**

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	
<b>29/10/2021</b>	Publicação do Edital.
<b>03/11 a 05/11/21</b>	Inscrição e envio da documentação (1ª etapa).
<b>06/11/21 a 24/11/21</b>	Realização da análise documental e curricular (2ª etapa).
<b>25/11/21</b>	Publicação, na Imprensa Oficial do Estado, de extrato referente ao resultado preliminar – Análise Curricular.
<b>25/11/21</b>	Apresentação de recurso relativo ao resultado da análise curricular.
<b>30/11/21</b>	Publicação, na Imprensa Oficial do Estado, do extrato referente ao resultado dos recursos apresentados.
<b>30/11/21</b>	Convocação dos candidatos aos cargos de Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Enfermagem, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Laboratório, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Informática, Perito Médico Legista.
<b>30/11/21</b>	Convocação dos candidatos ao cargo de Auxiliar Operacional – Remoção para a realização da avaliação prática.
<b>02/12/21 e 03/12/21</b>	Realização de entrevistas dos cargos de Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Enfermagem, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Laboratório, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Informática, Perito Médico Legista. <b>02/12 Candidatos de A a M.</b>
	Realização de entrevistas dos cargos de Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Enfermagem, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Laboratório, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico em Informática, Perito Médico Legista. <b>03/12 Candidatos de N a Z.</b>
<b>02/12/21</b>	Realização de Avaliação prática – Auxiliar Operacional – Remoção.
<b>08/12/21</b>	Publicação, na Imprensa oficial do Estado, do Resultado Final do PSS.
<b>10/12/21</b>	Publicação, na Imprensa oficial do Estado, da Homologação do Resultado final.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES**

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 06 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar no 07/1991 e alterações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo

\_\_\_\_\_  
Nº do CPF



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA DE EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO.**

Declaro para os devidos fins que não sofri sanção impeditiva de exercício de cargo público. Declaro, ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo

\_\_\_\_\_  
Nº do CPF



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
*CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"*

**ANEXO XII**

**ATESTADO**

Atesto que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para assumir as funções do cargo de \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ previsto no Edital nº 25/2021 – PSS/CPC-RC para contratação de servidores temporários no Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de Outubro de 2021.

---

Carimbo, CRM e assinatura do médico do trabalho.